

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Página: 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Página: 1

DECRETO Nº 000011A/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 597/2016 Art. 5º § II - Parágrafo Único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	372.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1201 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1001 2.039 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO-CEO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	46.000,00
10-301-1001 2.044 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-1001 2.046 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	71.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
10-301-1002 2.045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-305-1004 2.051 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ZUCA BATISTA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	372.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	59.894,60
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	18.881,13
		Continua...
02.04.00 -		